



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em geral

2 Área Interessada

Administração em Geral

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Fernando César de Oliveira

Cargo: Chefe de Divisão administrativa

4 Necessidade de Contratação (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Justifica-se o pedido diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de baterias para os veículos da administração municipal, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos.

5 Definição do Objetivo (artigo 3.º, incisos I, II e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Constui como a objetivo contratação de empresa para fornecimento de baterias para veículos da administração municipal.

6 Exigências de Habilitação (artigo 3.º, incisos I e III e artigo 4.º, inciso XIII da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93)

6.1 Habilitação Jurídica – artigo 28 da Lei Federal n.º 8.666/93

- CNPJ

- CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE CONSTITUIÇÃO

6.2 Regularidade Fiscal – artigo 29 da Lei Federal n.º 8.666/93

- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

- CND DE FGTS

6.3 Qualificação Econômico-financeira – artigo 31 da Lei Federal n.º 8.666/93

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

6.4 Qualificação Técnica – artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93

A licitante deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) se de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado que



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais, técnicas, com os serviços que compõem o objeto da presente licitação, com fornecimento de mão de obra.

7 Critério de Aceitação das Propostas (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Melhor proposta

7.1 Justificativa

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

8 Cláusulas do Contrato (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c artigo 55 da Lei Federal n.º 8.666/93)

8.1 Objeto/Elementos Característicos

Constitui o presente objeto, a contratação de empresa para fornecimento de baterias para os veículos da administração municipal, conforme descritivo abaixo.

8.2 Tipo de Fornecimento

Fornecimento Parcelado

8.3 Preço

O preço do presente registro é de **R\$100.655,88**.

8.4 Condição de Pagamento

30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

8.5 Prazos

8.5.1 Prazo de Entrega

8.5.2 Prazo de Recebimento

O Objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os itens fornecidos com especificações diferentes das especificações ou comprovadamente apresentar má qualidade. Verificada a não-conformidade do serviços licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

máximo de 02 (dois) dias

Quanto a problemas com a não apresentação do item conforme descrições no Termo de Referência, o licitante será notificado, pelo departamento de compra

8.5.3 Prazo de Vigência 12 MESES

8.6 Dotações Orçamentária

Reduzido	Programática	Fonte	Descrição
112	080012781282022	1000	Material de Consumo

8.7 Penalidades

8.8 Casos de Rescisão do Contrato (Previsão no artigo 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93)

8.9 Legislação Aplicável à Execução do Contrato e aos Casos Omissos

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo departamento de Licitações ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei n° 8.666/93.

8.10 Obrigação da Contratada de Manter as Condições de Habilitação e Qualificações Exigidas na Licitação (Art. 55, inciso XII da Lei 8666/93)

9 Fiscalização do Contrato

9.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do chefe da divisão administrativa.

Relação de Itens

Lote	Descrição	Un.	Q.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Bateria Automotiva - Bateria Automotiva Capacidade: 60 A/H, Voltagem: 12 Vol	Un.	50	R\$507,83	R\$25.391,50
2	Bateria Automotiva - Bateria Automotiva Voltagem: 12 V, Capacidade: 70 Ah, Aplicação: Automóvel	un.	03	R\$516,26	R\$1.548,78
3	Bateria Automotiva - Bateria Automotiva Voltagem: 12 V, Capacidade: 100 Ah, Aplicação: Automóvel	un.	70	R\$789,36	R\$55.255,20
4	Bateria Automotiva - Bateria Automotiva Voltagem: 12 V, Capacidade: 150 Ah, Aplicação: Automóvel	un.	20	R\$923,02	R\$18.460,40
	VALOR TOTAL				R\$100.655,88



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

9.2 São veículos da administração:

Marca	Modelo	Órgão	Placa	Linha
Volkswagen	Gol	Secretaria Municipal de Saúde	RHA-2E65	Leve
	Gol	Secretaria Municipal de Saúde	BEX-8G34	Leve
	Saveiro	Administração	SEA-2142	Leve
Volkswagen	Saveiro Visa	Secretaria Municipal de Saúde	RHM-5F63	Leve
Volkswagen	Saveiro AMB	Secretaria Municipal de Saúde	AVG-9641	Leve
Volkswagen	Micro-onibus Neobus Thuder Way	Secretaria de Educação	BDF-5J46	Pesado
Volkswagen	Caminhão 23-220	Administração	JFQ-6326	Pesado
Volkswagen	Caminhão 8-120	Administração	EJW-8090	Pesado
Fiat	Doblo 1.4	Administração	BAH-1266	Leve
	Siena Grand Atrative 1.4	Administração	BBH-7178	Leve
	Uno 1.0	Administração	AXQ-6140	Leve
	Strada 1.4	Administração	AKD-6887	Leve
Fiat	Strada 1.4	Administração	GZM-1913	Leve
Fiat	Linea	Secretaria de Educação	AXK-9450	Leve



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Fiat	Argo	Secretaria de Saúde	BCO-6494	Leve
Fiat	Doblo	Secretaria de Saúde	AZP-6239	Leve
Fiat	Ducato AMB	Secretaria de Saúde	BDR-9170	Médio
Fiat	Ducato AMB	Secretaria de Saúde	BDS-9F40	Médio
Fiat	Palio	Secretaria de Saúde	BAH-1267	Leve
Fiat	Mobi	Secretaria de Saúde	RHC-4D60	Leve
Fiat	Mobi	Secretaria de Saúde	RHC-4D61	Leve
Fiat	Palio Fire	Secretaria de Assistência social	BAH-1268	Leve
Genera l Motors / Chevro It	Onix Plus	Administração	RHU-0121	Leve
Genera l Motors / Chevro It	Spin	Administração	BCK-8816	Leve
Genera l Motors / Chevro It	Montana 1.4	Administração	IPP-6500	Leve
Genera l Motors / Chevro	Spin	Secretaria de Saúde	BBZ-1076	Leve



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

It				
Genera l Motors / Chevro It	Prima	Secretaria de Saúde	BBZ-0887	Leve
Ford	Ka Se Plus	Secretaria de Assistencia Social	BDW-7F17	Leve
	Ka Se Plus	Secretaria de Assistencia Social	BDW-7F20	Leve
Ford	Ranger	Administração	AUE-1573	Médio
Citroen	Aircross	Secretaria de Assistencia Social	BAY-3659	Leve
	Caminhão Tector 240e28	Administração	AYN-7567	Pesada
Iveco	Caminhão Tector 240e28	Administração	AYW-8147	Pesada
Iveco	Caminhão Vertis 130v19HD	Administração	AYZ-8086	Pesada
Iveco	Caminhão 150e21	Administração	BEF-5D83	Pesada
Iveco	Caminhão Vertis 90v18HD	Administração	BBM-2414	Pesada
Iveco	Micro-Onibus Ganmicro 53	Secretaria de Educação	RHE-2H69	Pesada
Iveco	Micro-Onibus Ganmicro 53	Secretaria de Educação	RHE-2H71	Pesada
Hyundai	Hb20	Administração	RHT-8B26	Leve
Renoult	Kuid	Secretaria de Saude	FKG-8D65	Leve



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Peugeot	Van	Secretaria de Saude	SDV-0G64	Médio
Volare	Micro-onibus	Secretaria de Saude	SDU-6C15	Pesada
Volare	Micro-onibus V6	Administração	AVK-6580	Pesada
Mercedes	Onibus	Administração	ALN-4G76	Pesado
Mercedes	Sprinter	Secretaria de Saúde	BCG-7910	Média
Mercedes	Sprinter	Secretaria de Saúde	BCQ-3669	Leve
Mercedes	Caminhão Atron 2729	Administração	AYU-3496	Pesado
Mercedes	Caminhão Atego 2730	Administração	RHU-9D18	Pesado
Mercedes	Caminhão Atego 1419	Administração	RHW-8C68	Pesado
Mercedes	Caminhão Atego 1419	Administração	RHX-3B98	Pesado
Renoult	Sandero	Secretaria de Saude	BAH-1269	Leve
	Van	Secretaria de Saude	AZH-9843	Médio
Renoult	Van	Secretaria de Saude	BAH-6212	Médio
Renoult	Van	Secretaria de Saude	AYJ-1594	Médio
	Patrol Cat 120K	Administração	-	Maquinário
	Patrol Case 845B	Administração	-	Maquinário



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	Retroescavadeira Cat 416 F2	Administração	-	Maquinário
	Retroescavadeira JCB 3C	Administração	-	Maquinário
	Retroescavadeira XCMG	Administração	-	Maquinário
	Pá carregadeira Dosan DL200	Administração	-	Maquinário
	Escavadeira Hidraulica Hiunday 140LC9	Administração	-	Maquinário
	Rolo Dinapc	Administração	-	Maquinário
	Trator U80	Administração	-	Maquinário
	Trator 80 Plus	Administração	-	Maquinário
	Trator 90 Plus	Administração	-	Maquinário
	Trator 100 Plus	Administração	-	Maquinário

9.3 O quantitativo/marca/modelo dos veículos poderá sofrer alteração mediante a elaboração de termo aditivo para essa finalidade.

9.4 O quantitativo do quadro 9.1 sofre variação pelo fato de que há veículos em que há uma maior troca de baterias, com isso se faz necessário que ocorra um maior número de aquisição.

10 Metodologia de pesquisa.

Media dos orçamentos retirados do banco de preços, site: <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/7898584#>, por meio do perfil da servidora Gislaíne Bueno de Souza.

Salto do Itararé em 14 de março de 2023.

Fernando César de Oliveira
Chefe de Departamento de Divisão administrativo.